

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2010

**GABINETE
DA GOVERNADORA**



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 424/2010-CCG DE 31 DE MARÇO DE 2010.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0204/2010 – GS/SEFA, R E S O L V E:

exonerar CELSO SABINO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 25 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 420/2010-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e RESOLVE:

exonerar MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 421/2010-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0094/2010-GAB/SEGOV, RESOLVE:

nomear EDUARDO SUZUKI SIZO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Câmaras de Políticas Setoriais, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 422/2010-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 183/2010 – GABSEC/SEEL, RESOLVE:

exonerar LEANDRO SCHILIPAKE do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 423/2010-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 170/2010 – GS, RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 553/2010-SCCG, DE 31/03/2010

Nome do Servidor : Alice Cristina Fonseca Pinto
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 80845654/3
Valor : R\$- 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa : 33.90.39 – R\$ - 2.000,00
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de Contas:10 (dez) dias após o término do período de aplicação

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Belém, 01 de março de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 010/10 – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

Aprovação do Projeto Mais Alimentos com Produção Agroecológica Integrada e Sustentável para Melhoria de Renda, Alimentação, Nutrição em Comunidades dos Municípios do CONSAD-ARARI na Ilha do Marajó, no Estado do Pará.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 25/02/2010,

Considerando, os termos do Art.1º do Regimento Interno deste egrégio colegiado: "O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada";

Considerando, os termos do Art.2º, Inciso I: "Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada";

Considerando, os termos do Art.17º, XII, das competências da Presidência: "Editar Resolução Ad Referendum, quando necessária, pela urgência de prazo e em respeito aos interesses coletivos, submetendo à apreciação do Plenário, para homologação";

Considerando, o prazo exíguo de apresentação do projeto em questão, respeitando o real interesse dos pretendentes e para que não haja prejuízos das famílias beneficiadas, e em reconhecimento do alcance sócio-econômico do referido projeto.

Considerando, o encaminhamento do Pleno desse colegiado que deliberou à Comissão Permanente desse Conselho, com a prerrogativa de analisar, a partir da expectativa de aprovação.

RESOLVE:

Aprovar "**Ad Referendum**" nos termos apresentados pela EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o **Projeto Mais Alimentos com Produção Agroecológica Integrada e Sustentável par Melhoria de Renda, Alimentação, Nutrição em Comunidades dos Municípios do CONSAD-ARARI na Ilha do Marajó no Estado do Pará**, com as seguintes ressalvas:

A inclusão de 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS, sendo-lhes garantida a infraestrutura necessária para a participação desses no Comitê Gestor.

O Acompanhamento das famílias, beneficiárias do projeto, por meio de indicadores do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional).

A Apresentação do Relatório de Gestão do referido projeto ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de março de 2010.

Geraldo Luciano Gomes Domont

Presidente

PORTARIA Nº 541/2010-SCCG, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Março de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 541/2010-SCCG, DE 29 DE MARÇO DE 2010

SERVIDOR	PER. AQUIS	PERÍODO GOZO
Alfredo Maia da Silva	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Alison Pureza Castilho	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Andréa Brasil Gonçalves	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Angélica Bittencourt Galiza	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Brenda Braga Mendes Arruda	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Carlos Alberto Pereira Marques	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Carolino Olegário Chaves	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Celina da Conceição da Silva Santos	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Cid Celson Peixoto Bastos	2007/2008	05/04 a 04/05/2010
Dilton José de Oliveira	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Elizabeth Maciel Barros	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Evandro Martins da Silva	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Francielcio Ferreira Belucio	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Ivone Pereira Motta	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Jânio Marçal Miglio Nascimento	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
José Raimundo Pinto de Lima	2009/2010	06/04 a 05/05/2010
Líliá Renata de Carvalho Macieira	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Lucinda de Lima Bezerra	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Lucio Flavio de Oliveira Calderaro	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Luiz Carlos Neves	2008/2009	12/04 a 11/05/2010
Luiz Otavio Pires da Penha	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Maria Auxiliadora Correa Lima P. Barreto	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Marilea Cardoso Gomes Santos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Marilene Lima Passos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Nocolau Sávio de Oliveira Ferrari	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Rafael do Rosário Almeida	2009/2010	22/02 a 23/03/2010
Ricardo Cardoso Santos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Roberto Ribeiro Correa	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Rosenildo de Matos dos Santos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Selma Lucia Figueiredo Costa Gouveia	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Sergio Tadeu Sena Carvalho	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Stefany Caroline Vasconcelos Freitas	2009/2010	05/04 a 04/05/2010

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 139/2010-CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

	NOME	EXERC	PER. DE GOZO
CAP PM	Alessandro Cezar Capistrano Neves	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Antonio Carlos da Silva Oliveira	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Eliana Araújo da Costa	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Jayme Menezes da Silva	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Miguel Ângelo de Castro	2009	05/04 a 04/05/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Março de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 140/2010-CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, referente o mês de Abril/2010.